

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2008	Melhorar o acesso à justiça e melhorar o sistema judicial	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	México		Sem reservas	
2008	Federalizar, o mais rápido possível, casos graves de violações de direitos humanos, caso ainda não o tenha feito	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Países Baixos	A/HRC/8/27, par.83.9	Sem reservas	
2012	Acompanhar de perto a eficácia do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional e da lei sobre medidas cautelares, e revisa-los se necessário	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Japão	A/HRC/21/11, par. 119.75	Sem reservas	
2012	Assegurar que todos os membros da polícia e funcionários de prisões que cometam violações de direitos humanos e abusos, como tortura e maus tratos, sejam devidamente responsabilizados	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	República Tcheca	A/HRC/21/11, par. 119.122	Sem reservas	
2012	Continuar a desenvolver legislação que permita às mulheres exercer seus direitos a privacidade e a confidencialidade durante as investigações da polícia, e garantir o direito a presunção de inocência, devido processo legal e ampla defesa	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Estônia	A/HRC/21/11, par. 119.116	Sem reservas	
2012	Continuar a implementação da política destinada a melhorar o sistema judicial, reformando os organismos de aplicação da lei e reduzindo a taxa de criminalidade e corrupção	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Federação Russa	A/HRC/21/11, par. 119.111	Sem reservas	
2012	Continuar a promover reformas no sistema judicial que incorporem a priorização do respeito aos direitos humanos	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Chile	A/HRC/21/11, par. 119.115	Sem reservas	
2012	Facilitar o acesso à justiça através de medidas adicionais, que poderiam reduzir os obstáculos estruturais, como o custo e a morosidade dos procedimentos	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Marrocos	A/HRC/21/11, par. 119.112	Sem reservas	
2012	Garantir a disponibilidade de defensores públicos em todos os locais de detenção a fim de reforçar as garantias do devido processo legal	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Canadá	A/HRC/21/11, par. 119.118	Sem reservas	
2012	Prosseguir os seus esforços para contribuir para a melhoria do sistema de justiça criminal no país	Administração da Justiça e acesso à Justiça, proteção judicial e garantias processuais	Azerbaijão	A/HRC/21/11, par. 119.114	Sem reservas	
2008	Dar continuidade aos esforços para resolver o problema do abuso de poder e uso excessivo da força	Atuação policial e segurança pública	Gana	A/HRC/8/27, par. 83.2	Sem reservas	
2008	Dar mais consideração às violações de direitos humanos contra os povos indígenas, à falta de segurança pública e às condições precárias de detenção	Atuação policial e segurança pública	República da Coreia	A/HRC/8/27, par. 83.5	Sem reservas	
2012	Encorajar e facilitar que instituições de direitos humanos relevantes sejam credenciadas pelo Comitê de Coordenação Internacional de Instituições Nacionais de Direitos Humanos em consonância com os Princípios de Paris, a fim de criar um espaço para o monitoramento independente dos direitos humanos, particularmente sobre atividades abusivas de policiais e militares	Atuação policial e segurança pública	Namíbia	A/HRC/21/11, par. 119.17	Sem reservas	
2012	Intensificar os esforços para a segurança dos defensores dos direitos humanos e reforçar a cooperação com todas as partes interessadas, em particular, os Estados e policiais militares	Atuação policial e segurança pública	República Tcheca	A/HRC/21/11, par. 119.88	Sem reservas	
2012	Trabalhar para acabar com o sistema separado da polícia militar através da implementação de medidas mais eficazes para vincular o financiamento estatal ao cumprimento das medidas destinadas a reduzir a incidência de execuções extrajudiciais pela polícia	Atuação policial e segurança pública	Dinamarca	A/HRC/21/11, par. 119.60	Sem reservas	
2012	Assegurar que todos os assassinatos pelos agentes da lei sejam devidamente registrados e investigados a fundo e de forma independente	Detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e desaparecimentos forçados	Eslováquia	A/HRC/21/11, par. 119.120	Sem reservas	
2012	Combater efetivamente assassinatos arbitrários causados por policiais em serviço, particularmente criando uma estrutura firme de investigações imparciais	Detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e desaparecimentos forçados	Alemanha	A/HRC/21/11, par. 119.123	Sem reservas	
2012	Tomar medidas mais fortes, no âmbito do governo federal, para combater "esquadrões da morte"	Detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e desaparecimentos forçados	República da Coreia	A/HRC/21/11, par. 119.61	Sem reservas	
2008	Embora deva ser elogiado o pioneirismo brasileiro na produção de biocombustíveis com base em produtos agrícolas não destinados ao consumo alimentar, ampliar e disseminar essa experiência respeitando o direito à alimentação adequada	Direito à alimentação adequada	Argélia	A/HRC/8/27, par. 83.13	Sem reservas	
2012	Continuar e fortalecer esforços na proteção do direito à alimentação	Direito à alimentação adequada	Irã	A/HRC/21/11, par. 119.153	Sem reservas	
2012	Reduzir índices de mortalidade e desnutrição infantil	Direito à alimentação adequada	Chile	A/HRC/21/11, par. 119.147	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Assegurar que populações indígenas possam defender seus direitos constitucionais a terras ancestrais, sem discriminação, e que o consentimento prévio e informado dessas populações seja buscado em casos de projetos que possam afetar seus direitos	Direito à cultura	Eslováquia	A/HRC/21/11, par. 119.167	Sem reservas	
2012	Dar maior atenção, em todos os níveis administrativos, aos direitos de populações indígenas, particularmente para garantir seu direito à terra	Direito à cultura	Polônia	A/HRC/21/11, par. 119.168	Sem reservas	
2012	Adotar medidas adicionais para o acesso à educação, a fim de contribuir para a superação da lacuna educacional entre populações negras e brancas	Direito à educação	Honduras	A/HRC/21/11, par. 119.159	Sem reservas	
2012	Continuar as estratégias educacionais para assegurar que todas as crianças estejam matriculadas na escola e que recebam uma educação básica de qualidade	Direito à educação	Irã	A/HRC/21/11, par. 119.160	Sem reservas	
2012	Implementar estratégias para a solução de problemas relativos à educação, principalmente no nível básico	Direito à educação	Palestina	A/HRC/21/11, par. 119.157	Sem reservas	
2012	Continuar com os programas de educação religiosa em escolas públicas	Direito à liberdade de consciência e religião	Namíbia	A/HRC/21/11, par. 119.156	Sem reservas	
2012	Considerar a liberdade de expressão ao elaborar a legislação sobre crimes cibernéticos	Direito à liberdade de opinião e expressão	Estônia	A/HRC/21/11, par. 119.130	Sem reservas	
2012	Ratificar as convenções da OIT no 189 e 87 em relação a, respectivamente, condições dignas de trabalho para mulheres e homens trabalhadores domésticos e a liberdade de associação e proteção do direito sindical	Direito à liberdade de reunião pacífica e associação	Chade	A/HRC/21/11, par. 119.10	Sem reservas	
2012	Assegurar que sejam disponibilizados recursos suficientes para a Comissão da Verdade, criada em novembro de 2011, para que se possa reconhecer o direito das vítimas à justiça, particularmente em caso de crimes imprescritíveis	Direito à memória e à verdade e justiça de transição	França	A/HRC/21/11, par. 119.126	Sem reservas	
2012	Continuar esforços para garantir o direito à verdade às vítimas de violações graves de direitos humanos, bem como para seus familiares e toda a sociedade brasileira, assegurando o funcionamento apropriado da Comissão da Verdade	Direito à memória e à verdade e justiça de transição	Argentina	A/HRC/21/11, par. 119.125	Sem reservas	
2012	Continuar trabalhando em prol do fortalecimento do processo de busca pela verdade	Direito à memória e à verdade e justiça de transição	Paraguai	A/HRC/21/11, par. 119.124	Sem reservas. A recomendação como foi lida no diálogo interativo: "Continuar trabalhando em prol do fortalecimento do processo de busca pela verdade e da justiça de transição"	
2012	Certificar que a reestruturação urbana antes da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016 seja devidamente regulamentada para evitar deslocamentos e despejos forçados, e que aos residentes de áreas afetadas sejam dadas informações completas e oportunas sobre as propostas que os afetam; engajar as comunidades em uma negociação genuína para explorar alternativas ao despejo, e, onde necessário, oferecer compensação ou moradia alternativa adequada próxima as comunidades existentes	Direito à moradia adequada	Canadá	A/HRC/21/11, par. 119.57	Sem reservas	
2012	Realizar todos os esforços para assegurar que a próxima Copa do Mundo e Olimpíadas tragam benefícios duradouros para os mais pobres e habitantes urbanos marginalizados	Direito à moradia adequada	Ucrânia	A/HRC/21/11, par. 119.58	Sem reservas	
2008	Dar continuidade ao compromisso com o programa de reforma agrária	Direito à propriedade, direito à terra e direitos econômicos em geral	Gana	A/HRC/8/27, par. 83.11	Sem reservas	
2008	Desenvolver em ritmo mais acelerado a Reforma Agrária, por meio de implementação de políticas públicas para melhoria das condições de vida de afrodescendentes e minorias	Direito à propriedade, direito à terra e direitos econômicos em geral	Nigéria	A/HRC/8/27, par. 83.12	Sem reservas	
2012	Assegurar os direitos de populações indígenas, particularmente o direito a terras, territórios e recursos tradicionais, e o direito de serem consultados	Direito à propriedade, direito à terra e direitos econômicos em geral	Noruega	A/HRC/21/11, par. 119.164	Sem reservas	
2012	Concluir processos de demarcação de terras pendentes, particularmente relacionados aos Guarani Kaiowá	Direito à propriedade, direito à terra e direitos econômicos em geral	Noruega	A/HRC/21/11, par. 119.165	Sem reservas	
2012	Assegurar que as pessoas com deficiência em situação de abandono ou sem apoio familiar sejam capazes de viver na comunidade de forma não segregada, facilitando seu acesso a serviços como saúde, educação ou seguridade social	Direito à saúde	Eslováquia	A/HRC/21/11, par. 119.38	Sem reservas	
2012	Continuar os esforços para garantir serviços de saúde gratuitos e de qualidade	Direito à saúde	Cuba	A/HRC/21/11, par. 119.148	Sem reservas	
2012	Tomar medidas efetivas para tratar o problema da desigualdade social e econômica, particularmente nas áreas da saúde, educação e emprego entre a população nas áreas urbana e rural	Direito à saúde	Malásia	A/HRC/21/11, par. 119.154	Sem reservas	
2012	Continuar a fortalecer a seguridade social a fim de abranger todos os segmentos da sociedade	Direito à seguridade social	Nepal	A/HRC/21/11, par. 119.133	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Abordar a questão da alta taxa de homicídios nas prisões superlotadas do Brasil (Turquia)	Direito à vida e à integridade pessoal	Turquia	A/HRC/21/11, par. 119.70	Sem reservas. A recomendação como foi lida no diálogo interativo: "abordar a questão da alta taxa de homicídios nas prisões superlotadas do Brasil, onde as alegações de tortura e condições inumanas como práticas comuns são preocupantes"	
2012	Combater o tráfico de seres humanos, os esquadrões da morte, a violência e a exploração sexual	Direito à vida e à integridade pessoal	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.101	Sem reservas	
2012	Continuar a tomar as medidas necessárias para combater o desflorestamento contínuo, a fim de assegurar o exercício efetivo de direitos econômicos, sociais e culturais	Direito ao meio ambiente equilibrado	Egito	A/HRC/21/11, par. 119.155	Sem reservas	
2012	Considerar tornar-se Estado-membro e ratificar a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias para proteger os direitos humanos destes trabalhadores migrantes	Direito ao trabalho e direitos sindicais	Filipinas	A/HRC/21/11, par. 119.7	Sem reservas	
2012	Continuar o combate às desigualdades no acesso ao emprego e nas condições de trabalho baseadas em gênero e raça, como foi observado pelo Comitê sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	Direito ao trabalho e direitos sindicais	Turquia	A/HRC/21/11, par. 119.51	Sem reservas	
2012	Incentivar programas de oportunidades de emprego para os idosos e fortalecer medidas para prevenir e punir a discriminação contra eles	Direito ao trabalho e direitos sindicais	México	A/HRC/21/11, par. 119.54	Sem reservas	
2012	Intensificar os esforços para aumentar a participação das mulheres nas atividades socioeconômicas	Direito ao trabalho e direitos sindicais	Nepal	A/HRC/21/11, par. 119.44	Sem reservas	
2012	Prosseguir os seus esforços para consolidar uma maior representação das mulheres nos cargos de decisão, tanto na administração pública quanto no setor privado	Direito ao trabalho e direitos sindicais	Peru	A/HRC/21/11, par. 119.46	Sem reservas	
2012	Reforçar as medidas relativas às muitas crianças que continuam a viver na rua, onde seguem vulneráveis ao abuso	Direitos Humanos da População em Situação de Rua	Turquia	A/HRC/21/11, par. 119.108	Sem reservas	
2012	Emendar a legislação para o reconhecimento legal de casais do mesmo sexo	Direitos Humanos da População LGBT	Finlândia	A/HRC/21/11, par. 119.24	Sem reservas	
2012	Tomar medidas para solucionar crimes homo e transfóbicos, inclusive através da criação de um sistema de registro de tais crimes	Direitos Humanos da População LGBT	Finlândia	A/HRC/21/11, par. 119.97	Sem reservas	
2012	Adotar medidas eficazes no mercado de trabalho estruturado de forma a acelerar a eliminação da segregação ocupacional	Direitos Humanos de Afrodescendentes	Honduras	A/HRC/21/11, par. 119.52	Sem reservas	
2012	Levar em consideração as disposições da resolução A/HRC/RES/13/27 do Conselho de Direitos Humanos relativa ao esporte e ao racismo, ao preparar e organizar a Copa do Mundo 2014 de futebol e os Jogos Olímpicos de 2016, a fim de promover compreensão, tolerância, paz e fortalecer a esforços na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata	Direitos Humanos de Afrodescendentes	Marrocos	A/HRC/21/11, par. 119.56	Sem reservas	
2012	Concentrar-se em desenvolver um sistema que permita a colaboração eficaz entre saúde, segurança social, educação e turismo com o objetivo de combater de forma adequada todas as formas de exploração sexual no país	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Hungria	A/HRC/21/11, par. 119.103	Sem reservas	
2012	Continuar avançando na criação do Plano Nacional para a Infância e Adolescência	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Colômbia	A/HRC/21/11, par. 119.33	Sem reservas	
2012	Continuar políticas favoráveis com iniciativas concretas dirigidas aos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e minorias	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Vietnã	A/HRC/21/11, par. 119.140	Sem reservas	
2012	Melhorar os esforços nos serviços de saúde, especialmente para reduzir mortalidade infantil e o índice de HIV/AIDS	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Irã	A/HRC/21/11, par. 119.152	Sem reservas	
2012	Proteger a família natural e o casamento, formado por um marido e uma mulher, como célula base da sociedade, tendo em vista que essa união permite as melhores condições para a criação dos filhos	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.127	Brasil manifestou apoio parcial (outros arranjos familiares)	
2012	Reforçar o sistema Judiciário, através do combate à lentidão, bem como enfrentar a corrupção e o tratamento repressivo a adolescentes	Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Espanha	A/HRC/21/11, par. 119.113	Sem reservas	
2012	Continuar melhorando as condições de vida de migrantes e refugiados no Brasil	Direitos Humanos de Migrantes, Refugiados e Solicitantes de Refúgio e Asilo	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.170	Sem reservas	
2008	Integrar perspectiva de gênero ao processo de acompanhamento do Mecanismo de Revisão Periódica Universal	Direitos Humanos de Mulheres	Eslovênia	A/HRC/8/27, par. 83.15	Sem reservas	
2012	Adotar e implementar, em conformidade com legislações internacionais relevantes, uma lei nacional de combate ao tráfico de mulheres e crianças que processe e condene os traficantes, e tome medidas eficazes para prevenir o turismo sexual	Direitos Humanos de Mulheres	Suíça	A/HRC/21/11, par. 119.99	Sem reservas	
2012	Ampliar os seus esforços para implementar integralmente a Lei Maria da Penha em relação aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica	Direitos Humanos de Mulheres	Portugal	A/HRC/21/11, par. 119.91	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Continuar a enfrentar os motivos de queixa dos grupos vulneráveis e a capacitar esses grupos – particularmente mulheres, crianças, populações indígenas e pessoas afrodescendentes – reduzindo discrepâncias urbano-rurais e promovendo acesso igualitário a oportunidades para todos, especialmente acesso a saúde, educação, emprego, moradia e segurança social	Direitos Humanos de Mulheres	Tailândia	A/HRC/21/11, par. 119.138	Sem reservas	
2012	Continuar a promover a igualdade de gênero em todas as áreas	Direitos Humanos de Mulheres	Catar	A/HRC/21/11, par. 119.47	Sem reservas	
2012	Continuar o combate à violência contra as mulheres	Direitos Humanos de Mulheres	Senegal	A/HRC/21/11, par. 119.92	Sem reservas	
2012	Continuar seus esforços para implementar políticas para reforçar a proteção das mulheres contra a violência	Direitos Humanos de Mulheres	Singapura	A/HRC/21/11, par. 119.93	Sem reservas	
2012	Prosseguir os seus esforços para garantir a plena igualdade, oportunidades e tratamento para as mulheres e continuar a implementar planos nacionais de desenvolvimento	Direitos Humanos de Mulheres	Palestina	A/HRC/21/11, par. 119.45	Sem reservas	
2012	Realizar mais esforços para melhorar as condições nos centros de detenção de acordo com padrões internacionais, incluindo especialmente a perspectiva de gênero na elaboração de políticas e programas destinados as mulheres	Direitos Humanos de Mulheres	República da Coreia	A/HRC/21/11, par. 119.67	Sem reservas	
2012	Realizar mais esforços para melhorar a situação nos centros de detenção, especialmente nas prisões femininas	Direitos Humanos de Mulheres	Grécia	A/HRC/21/11, par. 119.77	Sem reservas	
2012	Tomar mais medidas para a implementação total das recomendações da Comissão sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher - CEDAW	Direitos Humanos de Mulheres	Egito	A/HRC/21/11, par. 119.2	Sem reservas	
2012	Tomar medidas legais e práticas para eliminar a violência e a discriminação contra as mulheres, em particular nas áreas rurais e remotas do Brasil	Direitos Humanos de Mulheres	Irã	A/HRC/21/11, par. 119.96	Sem reservas	
2012	Tomar medidas para melhorar as condições das prisões, em especial para melhorar as condições dos presídios femininos, em conformidade com as normas internacionais, e assegurar a proteção dos direitos humanos de todos os detidos, incluindo as garantias do devido processo legal e de proteção contra o tratamento cruel e desumano	Direitos Humanos de Mulheres	Eslovênia	A/HRC/21/11, par. 119.68	Sem reservas	
2008	Ao dar continuidade às iniciativas positivas em curso, investir mais rigor na avaliação dos resultados das atividades planejadas em muitas dessas áreas: condições das prisões; sistema de justiça criminal; sistema de justiça juvenil; violência e execuções extrajudiciais cometidas pela polícia militar; tortura; proteção dos defensores de direitos humanos; violência contra as mulheres; comunidades indígenas; violência rural e conflitos agrários; trabalho infantil e escravo; e impunidade dos envolvidos em tráfico de pessoas e corrupção	Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência	Reino Unido	A/HRC/8/27, par. 83.3	Sem reservas	
2012	Aprovar legislação para implementar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências	Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência	Espanha	A/HRC/21/11, par. 119.39	Sem reservas	
2012	Garantir a efetiva não discriminação das pessoas com deficiência, bem como o reconhecimento de todas as pessoas com deficiência como pessoas perante a lei	Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência	Eslováquia	A/HRC/21/11, par. 119.37	Sem reservas	
2012	Prosseguir os seus esforços para implementar o plano nacional para os direitos humanos das pessoas com deficiência e aprofundar os esforços para eliminar a discriminação contra elas e integrá-las na sociedade	Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência	Palestina	A/HRC/21/11, par. 119.36	Sem reservas	
2012	Continuar seu esforço para eliminar a pobreza extrema e incluir nas suas políticas sociais aqueles que são mais vulneráveis, especialmente mulheres, crianças, afrodescendentes, indígenas, idosos e pessoas com deficiência	Direitos Humanos de Pessoas Idosas	Equador	A/HRC/21/11, par. 119.32	Sem reservas	
2012	Continuar seus esforços para erradicar todas as formas de discriminação contra idosos	Direitos Humanos de Pessoas Idosas	Argentina	A/HRC/21/11, par. 119.53	Sem reservas	
2012	Assegurar acesso igualitário a programas de redução de pobreza, particularmente as famílias indígenas	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Egito	A/HRC/21/11, par. 119.144	Sem reservas	
2012	Assegurar a proteção dos defensores dos direitos humanos, nomeadamente os líderes de comunidades indígenas que lutam por seus direitos	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Suíça	A/HRC/21/11, par. 119.82	Sem reservas	
2012	Continuar a estabelecer, em procedimentos administrativos, o direito de populações indígenas de serem consultados, de acordo com a Convenção 169 da OIT	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Países Baixos	A/HRC/21/11, par. 119.163	Sem reservas	
2012	Dar seguimento à recomendação da OIT de continuar os esforços para garantir a plena igualdade de oportunidades e de tratamento para as mulheres, afrodescendentes e indígenas	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Turquia	A/HRC/21/11, par. 119.50	Sem reservas	
2012	Fortalecer campanhas de conscientização sobre os direitos de populações indígenas e pessoas afrodescendentes, notadamente por meio da implementação dos dispositivos das leis específicas adotadas nesse âmbito	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Marrocos	A/HRC/21/11, par. 119.162	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Tomar medidas apropriadas para combater o analfabetismo e garantir a todos os cidadãos o exercício do direito a educação, especialmente para os pobres, os que vivem em áreas rurais ou minorias indígenas	Direitos Humanos de Povos Indígenas	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.158	Sem reservas	
2008	Empreender todos os esforços para que o Congresso Nacional adote lei sobre o acesso dos cidadãos a informações públicas	Direitos políticos e participação social	Peru	A/HRC/8/27, par. 83.10	Sem reservas	
2008	Encoraja-se o estabelecimento de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos, com base nos Princípios de Paris	Direitos políticos e participação social	México	A/HRC/8/27, par. 83.14	Sem reservas	
2012	Assegurar às populações indígenas processos de consulta apropriados, além de plena participação em toda medida legislativa ou administrativa que os afete	Direitos políticos e participação social	Alemanha	A/HRC/21/11, par. 119.169	Sem reservas	
2012	Considerar a possibilidade de implementar políticas de ação afirmativa, a fim de alcançar uma maior representação das mulheres nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	Direitos políticos e participação social	Equador	A/HRC/21/11, par. 119.48	Sem reservas	
2012	Continuar promovendo debates internos visando a melhorar a regulamentação de processos de consulta a populações indígenas em assuntos que os afetem diretamente	Direitos políticos e participação social	Peru	A/HRC/21/11, par. 119.166	Sem reservas	
2012	Dar um novo impulso para a criação de uma instituição nacional de direitos humanos, em conformidade com os Princípios de Paris	Direitos políticos e participação social	Portugal	A/HRC/21/11, par. 119.19	Sem reservas	
2012	Reforçar os processos necessários para a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos	Direitos políticos e participação social	Moçambique	A/HRC/21/11, par. 119.16	Sem reservas	
2012	Estudar a possibilidade de realizar campanhas de registro de meninas, meninos e adolescentes no Norte e Nordeste do Brasil, com a cooperação do sistema universal de direitos humanos	Direitos relacionados à identidade, à nacionalidade e à documentação civil	Uruguai	A/HRC/21/11, par. 119.128	Sem reservas	
2012	Promover regularmente conscientização sobre registro de nascimento nos níveis nacional e local, particularmente por meio da organização de campanhas públicas que destaquem a importância de registro de nascimento	Direitos relacionados à identidade, à nacionalidade e à documentação civil	Uruguai	A/HRC/21/11, par. 119.129	Sem reservas	
2012	Continuar avançando no desenvolvimento e na implementação do Programa Rede Cegonha e do sistema nacional de registro, monitorando e acompanhando mulheres grávidas, a fim de prevenir a mortalidade materna, no contexto da política de assistência integral à saúde da mulher	Direitos sexuais e reprodutivos	Colômbia	A/HRC/21/11, par. 119.146	Sem reservas	
2012	Continuar o processo de expansão das possibilidades do acesso à terminação voluntária da gravidez, a fim de assegurar o reconhecimento pleno dos direitos reprodutivos e sexuais	Direitos sexuais e reprodutivos	França	A/HRC/21/11, par. 119.149	Sem reservas	
2012	Reduzir a morbidez e a mortalidade materna, infantil e neonatal, promovendo medidas efetivas de assistência durante a gravidez e no momento do nascimento	Direitos sexuais e reprodutivos	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.151	Sem reservas	
2012	Completar as diretrizes nacionais para a educação no campo dos direitos humanos e prosseguir uma abordagem participativa em cooperação com a sociedade civil	Educação em Direitos Humanos	Iraque	A/HRC/21/11, par. 119.161	Sem reservas	
2012	Fornecer treinamento sistemático para juízes, promotores e advogados sobre os direitos das mulheres e a violência contra as mulheres, inclusive sobre a implementação da Lei Maria da Penha, que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher	Educação em Direitos Humanos	Canadá	A/HRC/21/11, par. 119.90	Sem reservas	
2012	Revisar os programas de treinamento em direitos humanos para as forças de segurança, enfatizando o uso da força segundo os critérios de necessidade e proporcionalidade, e pondo fim as execuções extrajudiciais	Educação em Direitos Humanos	Espanha	A/HRC/21/11, par. 119.65	Sem reservas	
2008	Dar continuidade e intensificar os esforços necessários para reduzir a pobreza e a desigualdade social	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Bélgica	A/HRC/8/27, par. 83.1	Sem reservas	
2012	Compartilhar suas melhores práticas no âmbito da redução da pobreza e da promoção da igualdade social nos níveis bilateral e multilateral	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Líbano	A/HRC/21/11, par. 119.30	Sem reservas	
2012	Concentrar esforços nos setores mais pobres e vulneráveis da sociedade	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Hungria	A/HRC/21/11, par. 119.142	Sem reservas	
2012	Continuar ações para a erradicação de pobreza extrema	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Sri Lanka	A/HRC/21/11, par. 119.137	Sem reservas	
2012	Continuar a implementar e fortalecer a inclusão social, a igualdade e práticas públicas não discriminatórias, como por exemplo o Brasil sem Miséria	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Nicarágua	A/HRC/21/11, par. 119.134	Sem reservas	
2012	Continuar a priorizar políticas destinadas a promover a igualdade e reparar distorções e disparidades sociais	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	África do Sul	A/HRC/21/11, par. 119.49	Sem reservas	
2012	Continuar esforços para combater a pobreza e as disparidades sociais	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Paquistão	A/HRC/21/11, par. 119.135	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Continuar programas e medidas destinados à eliminação da pobreza, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico do país	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Cuba	A/HRC/21/11, par. 119.145	Sem reservas	
2012	Dar seguimento à estratégia de redução de pobreza e proteger os direitos dos grupos vulneráveis para atingir desenvolvimento econômico e social sustentável	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	China	A/HRC/21/11, par. 119.143	Sem reservas	
2012	Dar seguimento a estratégias de combate à pobreza e às desigualdades sociais	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Senegal	A/HRC/21/11, par. 119.136	Sem reservas	
2012	Examinar a possibilidade de expandir a abrangência de aplicação e a população-alvo do Programa Bolsa Família, que visa a reduzir a pobreza, e redobrar esforços para reduzir as desigualdades sociais	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Marrocos	A/HRC/21/11, par. 119.131	Sem reservas	
2012	Manter o compromisso com a redução da pobreza	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.150	Sem reservas	
2012	Melhorar a luta contra a pobreza e o destino de indivíduos e comunidades que lutam por acesso à terra em zonas rurais, protegê-los contra expulsões, intimidações, ameaças e assassinatos	Erradicação da pobreza, inclusão social e direitos sociais em geral	Bélgica	A/HRC/21/11, par. 119.141	Sem reservas	
2012	Adotar medidas e salvaguardas para assegurar o exercício, em condições de igualdade, da capacidade jurídica e reconhecimento perante a lei das pessoas com deficiência	Igualdade e não discriminação	Costa Rica	A/HRC/21/11, par. 119.40	Sem reservas	
2012	Adotar o princípio de salário igual para trabalho igual, independentemente de quaisquer diferenças	Igualdade e não discriminação	Iraque	A/HRC/21/11, par. 119.43	Sem reservas	
2012	Considerar ratificar a Convenção sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias	Igualdade e não discriminação	Chile	A/HRC/21/11, par. 119.8	Sem reservas	
2012	Enfrentar a discriminação e o preconceito contra a Hanseníase em consonância com os Princípios e Diretrizes para a Eliminação da Discriminação contra as Pessoas Atingidas pela Hanseníase e seus Familiares e resoluções relevantes da Assembleia Geral	Igualdade e não discriminação	Japão	A/HRC/21/11, par. 119.55	Sem reservas	
2012	Fortalecer medidas de erradicação de pobreza, bem como reduzir lacunas de desenvolvimento socioeconômico entre regiões e grupos sociais	Igualdade e não discriminação	Vietnã	A/HRC/21/11, par. 119.139	Sem reservas	
2012	Tomar as medidas necessárias a fim de promover a igualdade de gênero e eliminar a violência doméstica e familiar no país	Igualdade e não discriminação	Azerbaijão	A/HRC/21/11, par. 119.95	Sem reservas	
2012	Tomar medidas eficazes para assegurar a igualdade de gênero e combater a violência contra as mulheres	Igualdade e não discriminação	Uzbequistão	A/HRC/21/11, par. 119.94	Sem reservas	
2012	Acelerar os esforços para a criação de um Conselho Nacional de Direitos Humanos no Brasil, em conformidade com os Princípios de Paris, incluindo por meio da aprovação de um projeto de lei sobre a conversão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos, atualmente na agenda do Congresso Nacional	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Indonésia	A/HRC/21/11, par. 119.22	Sem reservas	
2012	Alinhar totalmente a legislação nacional com todas as obrigações decorrentes do Estatuto de Roma do TPI, incluindo incorporação de definição de crimes e os princípios gerais do Estatuto, bem como adotar as disposições que permitam a cooperação com o TPI	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Eslovênia	A/HRC/21/11, par. 119.5	Sem reservas	
2012	Alinhar totalmente a legislação nacional com todas as obrigações decorrentes do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI)	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Eslováquia	A/HRC/21/11, par. 119.4	Sem reservas	
2012	Aprovar legislação mais abrangente para combater o tráfico de pessoas	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Iraque	A/HRC/21/11, par. 119.102	Sem reservas	
2012	Aprovar legislação, sem atraso indevido, para confirmar o status oficial do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, e dar prioridade à sua ampla implementação	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Noruega	A/HRC/21/11, par. 119.80	Sem reservas	
2012	Aprovar o Projeto de Lei no 2.442, a fim de garantir a independência e autonomia dos membros do Mecanismo Nacional de Prevenção, em conformidade com as obrigações brasileiras no âmbito do OP-CAT	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Dinamarca	A/HRC/21/11, par. 119.14	Sem reservas	
2012	Aprovar uma lei para confirmar o status oficial do programa nacional para a proteção dos defensores dos direitos humanos	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Bélgica	A/HRC/21/11, par. 119.86	Sem reservas	
2012	Combater a impunidade em relação a crimes contra juízes, criando um sistema de proteção para juízes ameaçados	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Estados Unidos	A/HRC/21/11, par. 119.121	Sem reservas	
2012	Criar uma instituição nacional de direitos humanos, em conformidade com os Princípios de Paris	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Senegal	A/HRC/21/11, par. 119.20	Sem reservas	
2012	Encorajar iniciativas para promover a harmonia social e intercomunitária	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Argélia	A/HRC/21/11, par. 119.28	Sem reservas	
2012	Estabelecer mecanismos para monitorar e avaliar o cumprimento das suas obrigações de direitos humanos	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Costa Rica	A/HRC/21/11, par. 119.6	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Formular programas para a implementação efetiva do Plano Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Nepal	A/HRC/21/11, par. 119.35	Sem reservas	
2012	Garantir que o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos seja implementado em todos os Estados da nação	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Espanha	A/HRC/21/11, par. 119.81	Sem reservas	
2012	Intensificar os julgamentos de indivíduos que traficam pessoas e aumentar o financiamento para os serviços especializados, incluindo abrigos, para as vítimas do tráfico	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Estados Unidos	A/HRC/21/11, par. 119.100	Sem reservas	
2012	Prosseguir com os esforços para fortalecer os direitos humanos, particularmente no âmbito da família	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Arábia Saudita	A/HRC/21/11, par. 119.27	Sem reservas	
2012	Que os outros governos estaduais considerem a implementação de programas semelhantes a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Rio de Janeiro	Legislação, políticas públicas, instituições e boa governança	Austrália	A/HRC/21/11, par. 119.62	Sem reservas	
2012	Acelerar a implementação de um eficiente e autoônomo Mecanismo Nacional de Prevenção, conforme estipulado no Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura (OP-CAT) e garantir que ele goze a independência, recursos e outras condições necessárias para cumprir sua tarefa	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Suécia	A/HRC/21/11, par. 119.11	Sem reservas	
2012	Acelerar os esforços para estabelecer uma instituição nacional de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Malásia	A/HRC/21/11, par. 119.23	Sem reservas	
2012	Aprovar imediatamente o Projeto de Lei no 2.442 com as alterações que garantem a independência e autonomia dos membros do Mecanismo Nacional de Prevenção, em conformidade com as obrigações do Brasil ao OP-CAT	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Reino Unido	A/HRC/21/11, par. 119.12	Sem reservas	
2012	Assinar e ratificar o mais rápido possível o Protocolo Facultativo ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Portugal	A/HRC/21/11, par. 119.9	Sem reservas	
2012	Certificar que a criação de uma instituição nacional de direitos humanos esteja em conformidade com os Princípios de Paris	Obrigações internacionais e cooperação internacional	França	A/HRC/21/11, par. 119.21	Sem reservas	
2012	Compartilhar com outros países as boas práticas e progressos alcançados	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Guatemala	A/HRC/21/11, par. 119.29	Sem reservas	
2012	Concluir o processo de aprovação do projeto de lei que cria uma instituição nacional de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Peru	A/HRC/21/11, par. 119.18	Sem reservas	
2012	Continuar a promover a cooperação e o diálogo ao enfrentar situações preocupantes no Conselho de Direitos Humanos	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Paquistão	A/HRC/21/11, par. 119.41	Sem reservas	
2012	Continuar com a implementação apropriada da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em particular no que diz respeito ao exercício de seus direitos políticos	Obrigações internacionais e cooperação internacional	México	A/HRC/21/11, par. 119.34	Sem reservas	
2012	Continuar com a implementação das recomendações relacionadas à ratificação de instrumentos internacionais de direitos humanos	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Burkina Faso	A/HRC/21/11, par. 119.1	Sem reservas	
2012	Dar maior importância às recomendações feitas pelo Comitê de Peritos da OIT no que diz respeito ao combate ao trabalho escravo	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Iraque	A/HRC/21/11, par. 119.107	Sem reservas	
2012	Implementar rapidamente o proposto Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura para responder às preocupações sobre o abuso nas prisões	Obrigações internacionais e cooperação internacional	Austrália	A/HRC/21/11, par. 119.13	Sem reservas	
2012	Aumentar o financiamento para providenciar proteção adequada aos defensores dos direitos humanos	Orçamento	Austrália	A/HRC/21/11, par. 119.85	Sem reservas	
2012	Continuar esforços para reduzir a pobreza e aumentar, se possível, os recursos necessários para programas vigentes, como o Bolsa Família	Orçamento	Grécia	A/HRC/21/11, par. 119.132	Sem reservas	
2012	Assegurar que autoridades federais e estaduais trabalhem mais eficientemente em conjunto para produzir estatísticas e relatórios periódicos sobre direitos humanos	Produção de dados e monitoramento	Bélgica	A/HRC/21/11, par. 119.25	Sem reservas	
2012	Continuar a preparar relatórios a fim de reforçar e promover a situação dos direitos humanos	Produção de dados e monitoramento	Catar	A/HRC/21/11, par. 119.26	Sem reservas	
2012	Informar o Conselho sobre os resultados alcançados e as lições aprendidas em seu relatório preliminar da RPU sobre o plano Viver sem Limite	Produção de dados e monitoramento	Hungria	A/HRC/21/11, par. 119.42	Sem reservas	
2008	Intensificar os esforços para garantir a segurança dos defensores de direitos humanos e reforçar a cooperação com todas as partes interessadas, em especial, com os Estados e as polícias militares	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	Bélgica	A/HRC/8/27, par. 83.4	Sem reservas	
2012	Adotar uma política de tomada de decisão pública e expressa para instituir investigação federal e ação penal em todos os casos envolvendo violência contra defensores de direitos humanos	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	Países Baixos	A/HRC/21/11, par. 119.79	Sem reservas	

Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Assegurar a existência de salvaguardas adequadas para garantir a proteção dos defensores dos direitos humanos, incluindo aqueles que trabalham dentro das comunidades indígenas	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	Reino Unido	A/HRC/21/11, par. 119.84	Sem reservas	
2012	Considerar a elaboração de uma política abrangente para resolver o problema das violações dos direitos humanos contra seus defensores fundamentada em estratégias para reforçar a independência do Poder Judiciário e aumentar a conscientização da população e das autoridades públicas sobre a importância do papel desses defensores	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	Timor-Leste	A/HRC/21/11, par. 119.83	Sem reservas	
2012	Respeitar os direitos dos defensores dos direitos humanos e protegê-los em sua luta diária	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	Polônia	A/HRC/21/11, par. 119.87	Sem reservas	
2012	Tomar todas as medidas necessárias para garantir a integridade física de jornalistas e defensores dos direitos humanos	Proteção a Defensores de Direitos Humanos	França	A/HRC/21/11, par. 119.89	Sem reservas	
2008	Empreender maiores esforços em relação aos sistemas prisionais nos vários Estados da Federação a fim de serem transformados em centros de reabilitação	Situação de pessoas privadas de liberdade	Uruguai	A/HRC/8/27, par. 83.7	Sem reservas	
2012	Acelerar a melhoria da polícia, do Judiciário e do sistema prisional, de acordo com as normas internacionais de direitos humanos	Situação de pessoas privadas de liberdade	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.110	Sem reservas	
2012	Adotar medidas eficazes para melhorar as condições das prisões	Situação de pessoas privadas de liberdade	Hungria	A/HRC/21/11, par. 119.74	Sem reservas	
2012	Aumentar o número total de defensores públicos e assegurar uma presença constante da Defensoria Pública em todas as instituições de detenção	Situação de pessoas privadas de liberdade	Países Baixos	A/HRC/21/11, par. 119.117	Sem reservas	
2012	Criar medidas de maior responsabilização para evitar a perda de vidas	Situação de pessoas privadas de liberdade	Namíbia	A/HRC/21/11, par. 119.59	Sem reservas	
2012	Envidar mais esforços para melhorar as condições das prisões (Egito)	Situação de pessoas privadas de liberdade	Egito	A/HRC/21/11, par. 119.73	Sem reservas	
2012	Prestar mais atenção às necessidades especiais das mulheres presas, considerando a implementação das regras de Bangkok	Situação de pessoas privadas de liberdade	Tailândia	A/HRC/21/11, par. 119.76	Sem reservas	
2012	Priorizar a reforma do sistema prisional e garantir o respeito e a proteção dos direitos humanos de todos os detentos	Situação de pessoas privadas de liberdade	Itália	A/HRC/21/11, par. 119.78	Sem reservas	
2012	Reduzir a superlotação das prisões e períodos de detenção pré-julgamento, aplicando a lei de 2011 sobre medidas cautelares	Situação de pessoas privadas de liberdade	Estados Unidos	A/HRC/21/11, par. 119.71	Sem reservas	
2012	Reformar o sistema penitenciário para reduzir o nível de superlotação e melhorar as condições de vida das pessoas privadas de sua liberdade	Situação de pessoas privadas de liberdade	Espanha	A/HRC/21/11, par. 119.69	Sem reservas	
2012	Tomar medidas para melhorar as condições das prisões	Situação de pessoas privadas de liberdade	República Tcheca	A/HRC/21/11, par. 119.72	Sem reservas	
Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem e nº da recomendação	Comentários ref. aceite do Brasil	
2008	Tomar medidas para melhorar as condições das prisões do país e implementar as recomendações feitas pelo Comitê contra a Tortura e pelo Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Alemanha	A/HRC/8/27, par. 83.6	Sem reservas	
2012	Considerar a retirada de reservas aos principais instrumentos internacionais de direitos humanos, em especial do Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Turquia	A/HRC/21/11, par. 119.3	Sem reservas	
2012	Continuar os esforços das autoridades para prevenir e combater a tortura, tanto no nível federal quanto no estadual	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Indonésia	A/HRC/21/11, par. 119.64	Sem reservas	
2012	Dar atenção especial à obtenção de resultados ainda mais eficazes na implementação de políticas acerca das seguintes questões: a proteção dos direitos e promoção da situação socioeconômica dos povos indígenas e comunidades afrodescendentes quilombolas; acesso a justiça e combate à impunidade; execuções extrajudiciais, tortura na prisão; e proteção dos defensores dos direitos humanos	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Cabo Verde	A/HRC/21/11, par. 119.31	Sem reservas	
2012	Implementar novas medidas para combater e prevenir a tortura, bem como fortalecer os mecanismos existentes para a implementação das recomendações do Comitê das Nações Unidas Contra a Tortura e de outros organismos internacionais	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Uzbequistão	A/HRC/21/11, par. 119.63	Sem reservas	
2012	Solicitar ao Subcomitê sobre a Prevenção da Tortura a publicação do relatório da sua visita em setembro de 2011	Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Suíça	A/HRC/21/11, par. 119.15	Sem reservas	
2012	Assegurar o que prescreve o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, relativo ao processo penal do crime de escravidão	Trabalho escravo e trabalho infantil	Paraguai	A/HRC/21/11, par. 119.119	Sem reservas	
2012	Continuar com seus esforços para erradicar o trabalho infantil, com foco especial nas crianças em situações de alta vulnerabilidade	Trabalho escravo e trabalho infantil	Singapura	A/HRC/21/11, par. 119.104	Sem reservas	



Ano	Texto da recomendação	Tema	País	Documento de Origem	Comentários ref. aceite do Brasil	Status de Implementação
2012	Intensificar os programas de combate ao trabalho infantil	Trabalho escravo e trabalho infantil	Argélia	A/HRC/21/11, par. 119.105	Sem reservas	
2012	Melhorar a proteção das crianças por meio da luta contra o trabalho infantil, cuidando daquelas que vivem nas ruas e garantindo a sua educação	Trabalho escravo e trabalho infantil	Santa Sé	A/HRC/21/11, par. 119.109	Sem reservas	
2012	Tomar medidas legislativas eficientes de proteção especial e mecanismos de integração para as vítimas de trabalho escravo	Trabalho escravo e trabalho infantil	Irã	A/HRC/21/11, par. 119.106	Sem reservas	
2012	Fortalecer a cooperação nacional entre atores relevantes, bem como a cooperação internacional, a fim de combater tanto o tráfico interno e internacional quanto a exploração sexual de mulheres e crianças	Tráfico de Pessoas	Suécia	A/HRC/21/11, par. 119.98	Sem reservas	